



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 2396, DE 30 DE ABRIL DE 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 137.417,08 distribuído a seguinte dotação:

**Suplementação ( + )** **R\$ 137.417,08**

01 26 02 ENSINO FUNDAMENTAL 132 12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO SENTENÇAS JUDICIAIS FR: 0.01.220-220.000 TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-	R\$ 31.829,24
3.1.90.91.00 01 220.000			
01 27 01 SERVIÇOS PÚBLICOS 211 15 452 9520 2535 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS FR: 0.01.110-110.000 TESOURO GERAL	-	R\$ 16.108,65
3.1.90.91.00 01 110.000			
01 29 01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 261 27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER SENTENÇAS JUDICIAIS FR: 0.01.110-110.000 TESOURO GERAL	-	R\$ 89.479,19
3.1.90.91.00 01 110.000			

**Artigo 2º:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

**Anulação ( - )** **R\$ 137.417,08**

01 20 01 DIRETORIA DE GABINETE 009 99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA FR: 0.01.110-110.000 TESOURO GERAL		R\$ 137.417,08
9.9.99.99.00 01 110.000			

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

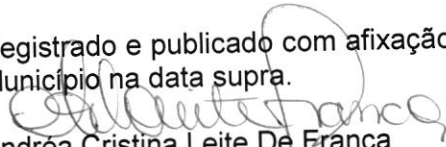
Santa Cruz da Conceição, 30 de abril de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município na data supra.

  
Andréa Cristina Leite De França  
Dir. Depto Jurídico